

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 65/2011 de 8 de Fevereiro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 063, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 88.262,05€ (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e dois euros e cinco cêntimos) à COOPDELGA, a transferir por duodécimos no montante de 7.188,50€ (sete mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Mini-Creche.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.